

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº43
-----------	--	------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 43/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), **a urgente necessidade de viabilizar o cascalhamento e patrolamento das vias rurais nas áreas de Cooperfrutos e Apronvida, localizadas no setor chacareiro, na região da BR-174 (sentido Juína, KM 12), neste município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação fundamenta-se na imperativa necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade e acesso para os moradores e produtores rurais das localidades de Cooperfrutos (Cooperativa dos Fruticultores de Vilhena) e Apronvida (Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Vida). Ambas as áreas possuem uma forte ligação com a agricultura familiar e desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do município de Vilhena.

É relevante destacar que essas comunidades ganharam visibilidade quando a Prefeitura de Vilhena e o INCRA entregaram os títulos de domínio definitivos para cerca de 250 famílias de chacareiros, consolidando a presença e a importância desses produtores na região. A manutenção precária das vias de acesso impacta diretamente o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a qualidade de vida das famílias que ali residem e trabalham.



O cascalhamento e patrolamento das estradas rurais são medidas essenciais para assegurar a mobilidade, a segurança e a dignidade dos cidadãos, além de fomentar a economia local ao facilitar o fluxo de bens e pessoas. A intervenção proposta visa a mitigar os transtornos causados pela deterioração das vias, especialmente em períodos chuvosos, e a promover o desenvolvimento sustentável dessas importantes áreas rurais.

Diante do exposto, considerando a relevância socioeconômica das áreas de Cooperfrutos e Apronvida e o direito fundamental à infraestrutura básica para a população rural, solicitamos especial atenção e prioridade na análise da presente proposta, visando assegurar um futuro mais próspero e acessível para as comunidades envolvidas.

Certos de contarmos com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento rural e a qualidade de vida dos munícipes, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores, 20 de Maio de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

